

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 083/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

**1. MATERIAL:**

Aquisição de seladoras

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	<p><b>SELADORA DE PLASTICO DO TIPO PEDAL</b></p> <p>Deve permitir selagem de embalagens plásticas.</p> <p>O acionamento deve ser por pedal, a solda deve ser de barramento simples em fita chata de níquel cromo na parte inferior e borracha resistente a calor na parte superior , com área de solda mínima de 60 cm.</p> <p>A pintura deve ser em epóxi (eletrostática ou equivalente e anticorrosiva), as barras superior e inferior de apoio da borracha e barramento devem ser de metal resistente pintado com as mesmas características das demais peças do equipamento.</p> <p>Deve possuir dimensões ergonômicas, que permitam aos operadores trabalhar em pé.</p> <p>O pedal também deve possuir medida ergonômica, de forma que permita o operador trabalhar por muitas horas seguidas sem sofrer riscos stress.</p>	3

Antonio Jorge de Almeida Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/ASG

Ana Paula Timmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ICG - GO

Voltagem: 220Volts, 60 Hz Garantia mínima: 1 (um) ano.
---

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Farmácia Central e Farmácia satélite da UTI Adulto

Considerando a necessidade de se embalar os medicamentos, em formas de kits, a serem dispensados pela assistência aos pacientes do HDT e considerando que as seladoras do HDT foram condenadas.

Considerando que 3 (três) seladoras foram mandadas para obsolescência, conforme laudo em anexo, justifica-se a aquisição destes equipamentos.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 3 (três) unidades;

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

Antonio Jorge de Almeida Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

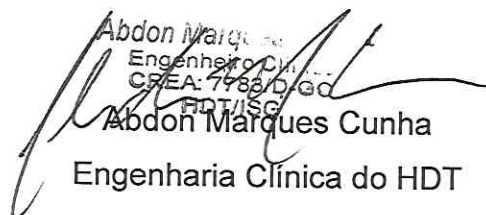
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG - GO

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.2.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenharia Clínica do HDT  
CREA: 7788/D/GO

  
Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção  
HDT/ISG

  
Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

  
Lomael Moreira de Azevedo Junior  
Comprador  
HDT/ISG - GO

  
Antonio Jorge de Almeida Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG